

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 927 de 30/11/1992

LEI Nº 4322/92
de 30 de novembro de 1992

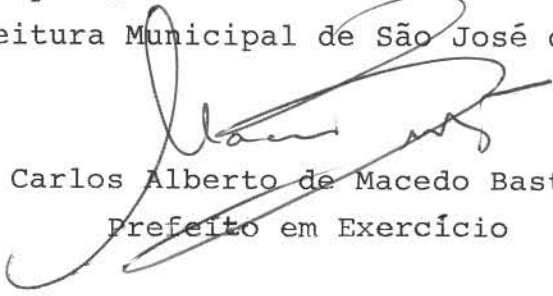
Denomina MARIA ALVES BONFIM a'
Rua 27, no Campos de São José.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, '
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se-
guinte lei;

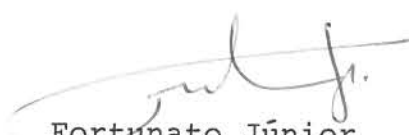
Artº 1º - Fica denominada MARIA ALVES BONFIM a
Rua 27, localizada no loteamento Campos de São José.

Artº 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30
de novembro de 1992.


Carlos Alberto de Macedo Bastos
Prefeito em Exercício

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de novembro do
ano de hum mil novecentos e noventa e dois.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei de autoria da Vereadora Lindonice de Brito)